



Número: **0800404-89.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **11/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63038352	02/09/2022 11:37	Petição	Petição
63038353	02/09/2022 11:37	2832751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_05	Outros Documentos
63038354	02/09/2022 11:37	2832751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_04	Outros Documentos
63038355	02/09/2022 11:37	2832751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_03	Outros Documentos
63038356	02/09/2022 11:37	2832751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_02	Outros Documentos
63038357	02/09/2022 11:37	2832751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2020 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/03/2021 a 20/06/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	638 dias	1,205214
Percentual correspondente	638 dias	20,521444 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.016,90
Juros(473 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 152,53
Sub Total	(=)	R\$ 1.169,43
Valor total	(=)	R\$ 1.169,43

$R\$ 1.169,43 + R\$ 1.000,00 = 2.169,43 - R\$ 1.393,74 = R\$ 775,69$

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 775,69
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2022 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/06/2022 a 19/08/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	61 dias	1,014947
Percentual correspondente	61 dias	1,494680 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 787,28
Juros(60 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 15,75
Sub Total	(=)	R\$ 803,03
Valor total	(=)	R\$ 803,03







Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/08/2022	3331	100113724640
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
12/08/2022	2832751	08004048920218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	3 VARA CIVEL	RÉU	803,03	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
	Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES	Física	10054354480		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FA14D75EC03F6837				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/03/2021 a 17/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	639 dias	1,196984
Percentual correspondente	639 dias	19,698417 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 1.009,96
Juros(470 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 151,49
Sub Total	(=)	R\$ 1.161,45
Honorários (20%)	(+)	R\$ 232,29
Valor total	(=)	R\$ 1.393,74

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			1800119136691	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		20/06/2022	3331	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
17/06/2022	2832751	08004048920218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAMPINA GRANDE	3 VARA CIVEL		RÉU	1393,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES			Física	10054354480
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FCBBD4AC1E11EBBD				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08004048920218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.393,74 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e, R\$ 803,03 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 31 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

